



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 103 de 30 de setembro de 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 3.296 de 16 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 183 de 27 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 25 de 01 de abril de 2022.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Capacitação Interna do IFBA Campus Euclides da Cunha passa a configurar conforme disposição abaixo:

Nome	SIAPE	Representação
Reuber Araujo Silva	3219532	Docente
Joice Naiane de Sousa Costa Santos	3148292	Docente
Kenia Almeida Nunes	3271970	Docente
Daniel Santana Oliveira	3271963	Docente
Wellington de Goes Guerra Junior	2164137	Docente
Jose Leonardo dos Santos Melo	3050692	Docente
Everaldo Costa Silva Neto	1996907	Docente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CRISTINA COSTA CORREIA, Diretor (a) geral do Câmpus Euclides da Cunha**, em 30/09/2022, às 12:13, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2539635** e o código CRC **49C0AD0E**.